

PORTARIA Nº 1900/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Portaria n.º 1723/2017/SUBADM, de 10 de outubro de 2017,

RESOLVE:

AUTORIZAR o acesso do servidor BRUNO MARQUES DA SILVA, Agente Técnico - Jurídico, no período de 23/11/2017 até 13/12/2017, às pastas de trabalho do 70.ª Promotoria de Justiça e MP VIRTUAL.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1901/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o acúmulo de trabalho verificado Promotorias de Justiça com atuação nas Varas Criminais, em geral,

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar níveis de trabalho mais equânimes, em consonância com os princípios da celeridade processual, continuidade do serviço público e bom andamento dos serviços ministeriais,

CONSIDERANDO ainda a caracterização da situação prevista no §2.º, do art. 4.º, da Lei 3.147/2007,

RESOLVE:

I – INCLUIR, no rol de Promotorias a serem atendidas pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1882/2017/SUBADM, 21.11.2017, a 19ª Promotoria de Justiça (Vara Especializada em Crimes de Trânsito).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 23 de novembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1902/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.012609,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1873/2017/SUBADM,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 21/11/2017, a designação conferida pela Portaria n.º 1827/2017/SUBADM, de 21.11.2017, à servidora TATIANA DOMINIAC, Agente Técnico-Jurídico, para assessoramento jurídico às Promotorias de Justiça da Comarca de Tefé.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 23 de novembro de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO**

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS n.º 2.002/2017-CPL/MP/PGJ
PROCEDIMENTO INTERNO n.º 2017.008747

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de edificação destinada à instalação das Promotorias de Justiça da Comarca de Boca do Acre/AM, em terreno localizado na Rua Júlio Toa, s/n.º, no Platô do Piquiá, Boca do Acre/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários para a execução dos serviços.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, com fundamento na análise técnica das documentações e com base nos critérios para julgamento previstos no item 7 do edital, decide por:

1. INABILITAR a empresa ENGETASK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ N.º 08.233.811/0001-44;

2. HABILITAR as empresas: GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO SERVIÇOS - ME, CNPJ N.º 10.705.837/0001-90, MILLENNIUM EMPREENDIMENTO LTDA., CNPJ N.º 05.357.594/0001-06, IF QUEIROZ, CNPJ N.º 11.348.961/0001-08;

3. FIXAR o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93, a contar da publicação deste resultado no DOMPE/AM.

As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. Coronel Teixeira n.º 7.995. Nova Esperança.- CEP: 69037-473, no horário das 8h às 14 horas. pelos Telefones (92) 3655-0701, "Fac-símile" (92) 3655-0743 ou pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 24 de novembro de 2017

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO
Presidente da CPL

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 2017.006363

Espécie: Convênio de Cessão de Servidor nº 017/2017 – MP/PGJ.

Objeto: Disciplinar a cessão de servidor (es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do CEDENTE, que serão designados exclusivamente para desempenhar suas funções nas

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias